



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2026

PROPOSTA N.º

041/2026/GAP

Realizada em 24/06/2026

DELIBERAÇÃO N.º

264/2026

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026. - SMS

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem documentos previsionais de natureza dinâmica, cuja execução ao longo do ano impõe a necessidade de proceder a ajustamentos e correções.

Esta necessidade torna-se particularmente evidente durante a execução orçamental, exigindo a adaptação das dotações às necessidades efetivas que venham a ser identificadas.

Nos termos do disposto no ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão que permite adequar o orçamento à respetiva execução, designadamente para fazer face a despesas inadiáveis, imprevisíveis ou insuficientemente dotadas, bem como à inscrição de receitas imprevistas.

De acordo com a NCP 26 do SNC-AP, considera-se Alteração Orçamental Modificativa aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de despesa ou de receita, ou da qual resulte o aumento global da despesa, da receita ou de ambas, relativamente ao orçamento em vigor.

A presente alteração modificativa decorre da necessidade de proceder à criação, no Orçamento da Despesa de 2026, de uma nova rubrica de transferências para Municípios, destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município de Setúbal.

Estas transferências destinam-se exclusivamente ao financiamento do cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo celebrado entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Nestes termos, propõe-se:

- **A aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com a criação da rubrica D04.05.01.01 – Municípios (Transferências Correntes), dotada com o montante de 3.810.000,00 €.**
- **A compensação da referida dotação através da redução das seguintes rubricas:**
 - **D02.02.20.02 – Tratamento de Resíduos Urbanos, no montante de 2.650.000,00 €;**
 - **D06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos, no montante de 1.160.000,00 €.**

A presente alteração não implica aumento global da despesa, encontrando-se integralmente compensada, garantindo, assim, o equilíbrio orçamental.

Mais se propõe:

- Que a presente proposta seja submetida à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Que, após aprovação, seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Anexo: Deliberação n.º 68/2026, de 17 de junho, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º **13/2026**
DATA **17/06/2026**

PROPOSTA N.º **68/2026/PCA**
DELIBERAÇÃO N.º **68/2026**

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026.

A modificação aos documentos previsionais ora proposta decorre da necessidade de incorporar, no Orçamento de 2026, uma nova rubrica destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município.

Estas transferências têm por finalidade exclusiva financiar o cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo em vigor entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Neste contexto, propõe-se a criação da seguinte rubrica orçamental, com a respetiva dotação:

D04	Transferências Correntes	3 810 000,00
D04.05	Administração Local	3 810 000,00
D04.05.01	Continente	3 810 000,00
D04.05.01.01	Municípios	3 810 000,00

O reforço da dotação acima referida será assegurado através das seguintes compensações:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	-2 650 000,00
D06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	-1 160 000,00
Total da Compensação		-3 810 000,00

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da presente alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026, conforme mapa em anexo, bem como o seu subsequente envio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Anexo: Mapa Orçamento da Despesa de 2026.

A Proponente

4. Dorelcar

APROVADA	REJEITADA	_____ Votos Contra	_____ Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
☒	☐			

PRESIDENTE

4. Dorelcar

VOGAL

3. R

VOGAL

João Silva



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

h
h
03

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DFIN 35/2026

DATA

15/06/2026

DE Departamento Financeiro

PARA Conselho de Administração dos SMS

ASSUNTO 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026

Exma. Senhora Presidente,

Exmos. Senhores Vogais do Conselho de Administração,

A modificação aos documentos previsionais ora proposta decorre da necessidade de incorporar, no Orçamento de 2026, uma nova rubrica destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município.

Estas transferências têm por finalidade exclusiva financiar o cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo em vigor entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Neste contexto, propõe-se a criação da seguinte rubrica orçamental, com a respetiva dotação:

D04	Transferências Correntes	3 810 000,00
D04.05	Administração Local	3 810 000,00
D04.05.01	Contínente	3 810 000,00
D04.05.01.01	Municípios	3 810 000,00

O reforço da dotação acima referida será assegurado através das seguintes compensações:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	-2 650 000,00
D06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	-1 160 000,00
Total da Compensação		-3 810 000,00

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da presente alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026, conforme mapa em anexo, bem como o seu subsequente envio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt

Anexo: Mapa Orçamento da Despesa de 2026

À consideração superior,

A Diretora do Departamento Financeiro

Maria das Dores Meira

DESPACHO :

72
Removendo-se o/a proposta, mantendo o presente a
atualização da situação do M de 2026.

João Silva
2026.06.16

Concordo.

Prepare-se proposta para submeter a
reunião do Conselho de Administração.

Maria das Dores Meira
Maria das Dores Meira
16/06/2026





ORÇAMENTO DE DESPESA 2026
Serviços Municipalizados de Setúbal

Classificação Económica	Classificação Económica Descritivo	Orç_2026	2ª Alteração Modificativa Orç_Desp. 2026	Orç_Corrigido 2026 (C/Inclusão saldo Conta Gerencia 2025)
DC	DESPESAS CORRENTES	35 617 756,00	-3 810 000,00	30 789 801,87
D01	DESPESAS COM O PESSOAL	10 570 813,40	0,00	10 591 813,40
D02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22 302 042,30	-2 650 000,00	18 623 087,47
D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1 606 048,31	0,00	1 299 348,31
D02.01.01	Materiais Primas e Subsidiárias	298 396,10		454 896,10
D02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes *	770 961,00	0,00	740 261,00
D02.01.02.01	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	45 461,00		45 461,00
D02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	715 500,00		684 800,00
D02.01.02.03	Outros Combustíveis e Lubrificantes	0,00		780,80
D02.01.02.99	Outros	10 000,00		9 219,20
D02.01.04	Limpeza e Higiene	15 000,00		15 000,00
D02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	81 057,50		81 057,50
D02.01.08	Material de Escritório	8 500,00		18 500,00
D02.01.09	Hipodóromo	37 000,00		33 500,00
D02.01.10	BIG BAGS	32 600,00		48 600,00
D02.01.11	Aquisição de produtos químicos	50 000,00		5 000,00
D02.01.12	Material de Transporte - Peças	15 375,00		15 375,00
D02.01.17	Ferramentas e Utensílios	37 402,00		37 402,00
D02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000,00		1 000,00
D02.01.21.01	Outros Bens	248 756,71		348 756,71
D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	20 605 993,89	-2 650 000,00	16 823 739,16
D02.02.01	Encargos das Instalações	1 390 791,15		1 600 791,15
D02.02.02	Limpeza e Higiene	104 550,00		109 550,00
D02.02.03	Conservação de Bens	400 253,86	0,00	794 753,86
D02.02.03.01	Conservação e Manutenção de Viaturas	331 121,86		661 121,86
D02.02.03.02	Conservação e Manutenção de Edifícios	7 000,00		7 000,00
D02.02.03.03	Conservação e Manutenção de Equipamentos	42 132,00		101 632,00
D02.02.03.04	Conservação e Manutenção de Outros Bens	20 000,00		25 000,00
D02.02.04	Locação Edifícios	405 371,84		405 371,84
D02.02.05	Locação Mat Inform	0,00		0,00
D02.02.06	Locação Material Transporte	218 426,07		224 426,07
D02.02.08	Locação de Outros Bens	65 993,77		65 993,77
D02.02.09	Comunicações	1 460 955,40		1 500 955,40
D02.02.10	Transportes	0,00		10 000,00
D02.02.12	Seguros	150 000,00		150 000,00
D02.02.14	Estudos; Pareceres e Consultoria	651 788,03	0,00	781 788,28
D02.02.14.01	Estudos e Pareceres	302 758,28		287 758,28
D02.02.14.02	Consultorias	349 029,75		494 030,00
D02.02.15	Formação	50 000,00		50 000,00
D02.02.17	Publicidade	357 499,70		357 499,70
D02.02.18	Vigilância e Segurança	37 103,82		37 103,82
D02.02.19	Assistência Técnica	0,00		0,00
D02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	14 952 315,08	-2 650 000,00	10 397 560,10
D02.02.20.01	Tratamento de Águas Residuais	5 686 974,00		4 997 974,00
D02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	5 389 945,00	-2 650 000,00	1 227 790,00
D02.02.20.04	Aquisição Serviços Limpeza Esgotos	276 750,00		326 750,00
D02.02.20.05	Análises Água	36 900,00		48 300,00
D02.02.20.06	Manutenção, Reabilitação e Limpeza da Rede Pluvial	632 000,00		632 000,00
D02.02.20.08	Serviço de Limpeza de Contentores	264 452,74		304 452,74
D02.02.20.10	Trabalhos Especializados Diversos	2 715 293,34	0,00	2 860 293,36
D02.02.20.10.01	Subcontratos	1 282 012,30		1 582 012,30
D02.02.20.10.02	Licenças e Manutenção de Software	750 863,84		645 863,84
D02.02.20.10.03	Outros Trab. Especializados	682 417,20		632 417,22
D02.02.22	Serviços de Saúde	22 500,00		22 500,00
D02.02.24	Encargos Cobrança Receita	307 873,92		264 873,92
D02.02.25	Outros Serviços	35 571,25		45 571,25
D03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	132 450,00	0,00	37 450,00
D04	Transferências Correntes	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
D04.05	Administração Local	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
D04.05.01	Contínente	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
D04.05.01.01	Municípios	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 612 449,00	-1 160 000,00	1 457 449,00

403

Classificação Económica	Classificação Económica Descritivo	Orç_2026	2ª Alteração Modificativa Orç_Desp. 2026	Orç_Corrigido 2026 (C/Inclusão saldo Conta Gerencia 2025)
D06.02	DIVERSAS	2 612 449,00	-1 160 000,00	1 457 449,00
D06.02.01	Impostos e Taxas	2 481 649,00	-1 160 000,00	1 321 649,00
D06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	2 481 649,00	-1 160 000,00	1 321 649,00
D06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	2 151 368,00	-1 160 000,00	971 368,00
D06.02.01.01.02	Taxa Recursos Hídricos Água	230 819,00		230 819,00
D06.02.01.01.03	Taxa Recursos Hídricos Saneamento	119 462,00		119 462,00
D06.02.03	OUTRAS	130 800,00	0,00	130 800,00
D06.02.03.01	Outras Restituições	500,00		500,00
D06.02.03.02	IVA Pago	50 300,00		50 300,00
D06.02.03.04	Serviços Bancários	30 000,00		30 000,00
D06.02.03.05	Outras despesas correntes	50 000,00		50 000,00
DC	DESPESAS DE CAPITAL	10 165 273,22	0,00	12 813 773,37
D07	INVESTIMENTO	10 165 173,22	0,00	12 813 673,37
D08	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00
D08.05	Transferências de Capital - Administração Local	0,00	0,00	0,00
D08.05.01.01	Municípios	0,00		0,00
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0,00	100,00
D10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazo	100,00	0,00	100,00
D10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100,00		100,00
D11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00
	DESPESA EFETIVA (4)	35 617 856,60	0,00	34 519 901,87
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	10 165 273,22	0,00	12 813 773,37
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	45 783 129,82	0,00	47 333 675,24



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

/2026/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem documentos previsionais de natureza dinâmica, cuja execução ao longo do ano impõe a necessidade de proceder a ajustamentos e correções.

Esta necessidade torna-se particularmente evidente durante a execução orçamental, exigindo a adaptação das dotações às necessidades efetivas que venham a ser identificadas.

Nos termos do disposto no ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão que permite adequar o orçamento à respetiva execução, designadamente para fazer face a despesas inadiáveis, imprevisíveis ou insuficientemente dotadas, bem como à inscrição de receitas imprevistas.

De acordo com a NCP 26 do SNC-AP, considera-se Alteração Orçamental Modificativa aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de despesa ou de receita, ou da qual resulte o aumento global da despesa, da receita ou de ambas, relativamente ao orçamento em vigor.

A presente alteração modificativa decorre da necessidade de proceder à criação, no Orçamento da Despesa de 2026, de uma nova rubrica de transferências para Municípios, destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município de Setúbal.

Estas transferências destinam-se exclusivamente ao financiamento do cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo celebrado entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Nestes termos, propõe-se:

- **A aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com a criação da rubrica D04.05.01.01 – Municípios (Transferências Correntes), dotada com o montante de 3.810.000,00 €.**
- **A compensação da referida dotação através da redução das seguintes rubricas:**
 - **D02.02.20.02 – Tratamento de Resíduos Urbanos, no montante de 2.650.000,00 €;**
 - **D06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos, no montante de 1.160.000,00 €.**

ten

A presente alteração não implica aumento global da despesa, encontrando-se integralmente compensada, garantindo, assim, o equilíbrio orçamental.

Mais se propõe:

- Que a presente proposta seja submetida à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Que, após aprovação, seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Anexo: Deliberação n.º 68/2026, de 17 de junho, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Albino

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Absenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA